PROJETO DE LEI Nº L - / 2024

OFICIALIZA O LOGRADOURO PÚBLICO JÁ EXISTENTE, COM SUAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LOCALIZADO NO LOTEAMENTO GIARDINO, SITUADO NO BAIRRO VIRGEM SANTA, NOS TERMOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DELIBERA:

Art. 1º Fica oficializado o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, localizado no loteamento Giardino, situado no bairro Virgem Santa, nos termos do Estatuto da Cidade, conforme relacionado abaixo.

1. **AVENIDA PROFESSORA LÉA MOREIRA** – A atual Avenida Principal, que se inicia entre à Área de Lazer 01 e 02, e terminando na Estrada Cecil Borges França, entre as Quadras 01 e 02, e os Lotes 03 das duas quadras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2024.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2024.09.17 11:04:29 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor